



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**10 de agosto de 2021**

**Ata da Septuagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Jorge Frederico e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 39/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 23, de 13 de julho de 2021, originário do Projeto de Lei número 337/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a implementação do sistema de transparência para o rastreamento das doses e identificação da população vacinada no Estado do Tocantins”; Mensagem número 40/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 25, de 13 de julho de 2021, originário do Projeto de Lei número 345/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado”; Projeto de Lei número 479/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui o cadastro facultativo para orientações sobre a segunda dose da vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 480/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a campanha Cuidando dos Idosos Órfãos de Filhos Vivos para a orientação e conscientização sobre o



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

cuidado dos idosos e as consequências de seu abandono no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Acordos de Cooperação com a Universidade Federal do Tocantins – UFT; Ofício oriundo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Ipueiras, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofícios números 152 e 290/2021, oriundos da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública; Ofício oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã – SP, dando ciência e solicitando apoio desta Casa de Leis ao Projeto de Lei número 5.480/2020, de autoria do Senhor Deputado Federal Luiz Carlos Motta que tramita no Congresso Nacional que “inclui os trabalhadores do comércio na relação de profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública; e Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Léo Barbosa e da Senhora



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Deputada Luana Ribeiro. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jair Farias e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 481/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 482/2021, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 483/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.581 a 1.604. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a à doze horas e seis minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

***1º Secretário***

***Presidente***

***2º Secretário***